Ata nº 1411088 - DG

Ata de Reunião do Comitê de Governança de Pessoas

1. **Data, horário e local**

Data da reunião: 18.10.2022

Horário: 16h

Local: Reunião híbrida

2. **Objetivo:**

- Continuidade das discussões e definição de eventuais novas especialidades a serem criadas no âmbito deste Tribunal (Processo SEI n. 0003455-37.2022.6.15.8000).

3. **Identificação dos participantes**

Eduardo Rangel Ribeiro - Diretor-Geral

Alexandra Maria Soares Cordeiro - SGP

Arioaldo Araújo Júnior - SAO

José Cassimiro Júnior - STIC

Andréa Ribeiro de Gouvea - SJI

João Demar Lucena Rodrigues - SEAUDI

João Fidélis de Oliveira Neto - ASJCRE

Suênia Bernardo Carneiro - ASSGE

Cláudio Aurélio de Araújo Dantas - SINDIJUF

Patrícia Soares Lemos - AGGSGP

Ana Karla Farias Lima de Morais - EJE

Maria Eridan Pimenta Neta - COINT

Célia Virgínia Almeida da Costa - CG1G

Gabriela Almeida Garcia - SEDOC/CG1G

4. **Discussão da pauta**

4.1. Eduardo iniciou a reunião saudando a todos e registrando que a presente reunião objetiva dar continuidade às discussões e definição de eventuais novas especialidades a serem criadas no âmbito deste Tribunal, tendo em vista que no encontro

anterior realizou-se avaliação acerca das especialidades que já compõem a estrutura do TRE (vide ATA 1405874).

Registrou ainda que será analisada a questão da necessidade de permanência ou não da especialidade do cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia, tendo sido, para tanto, convidada a Coordenadora da EJE.

Ato contínuo, passou a palavra a Alexandra para as considerações.

4.2. Alexandra lembrou a necessidade de se adotar um olhar/visão não imediatista, pensando-se nas necessidades futuras do Tribunal, devendo ainda ser analisada a existência/permanecia de determinadas especialidades posto que limitam as movimentações internas.

Destacou também que se deve primeiramente analisar o quadro atual de cargos e especialidades, oportunidade em que se definirá o que deverá ser mantido ou extinto, e posteriormente avaliar as novas especializações que se pretende criar no âmbito deste Tribunal.

Explicou ainda que as alterações/proposições que forem aprovadas pelo Conselho de Governança não serão implementadas de forma imediata, tendo em vista que as novas especialidades (porventura criadas) somente poderão ser implantadas à medida que forem vagando as declaradas como "em extinção".

Na sequência, Alexandra apresentou a planilha 1412540 com relação dos cargos atuais (pendente ainda de deliberação a situação do cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia); dos cargos a serem criados (fase de análise iniciada) e dos a serem colocados como em extinção.

Importante ainda ter-se uma visão atual do mercado de trabalho, fazer-se uma análise da perspectiva de atuação do novo profissional (especialidade) no Tribunal durante muitos anos. Se as atividades a serem desempenhadas são relevantes e constantes, ou seja, se o profissional terá atividades contínuas - não esporádicas.

4.3. Quanto à situação do cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia, ainda pendente de deliberação do Comitê acerca da manutenção ou extinção da especialidade, a EJE se reunirá com o Chefe da SEPBMI e apresentará as considerações na próxima reunião.

Nesse contexto, Gabriela (SEDOC/CG1G) externou preocupação com a possibilidade de extinção do referido cargo, tendo em vista que tal postura vai na contramão do que o CNJ tem pensado. Frisou que aquela Conselho tem se dedicado ao trabalho de preservação da memória das instituições jurídicas, que passa pela gestão de documentos arquivísticos, documentos em bibliotecas.

4.4. Iniciada a fase de análise dos cargos - atividades - especialidades a serem criadas, conforme planilha 1412540, restando deliberado, até o momento, o que segue:

- aprovação das seguintes especialidades:

- Analista Judiciário - Apoio Especializado - Estatística ou ciência de dados - ASGGE;

- Analista Judiciário - Apoio Especializado - Pedagogia - EJE ;

- **não acatamento das seguintes especialidades:**

- Analista Judiciário - Área Administrativa - Gestão Ambiental - AEII;

- Analista Judiciário - Área Administrativa - Licitações e Contratos - CPL/SAO;

- Técnico Judiciário - Área Administrativa - Licitações e Contratos - SEGEC/SAO;

- Analista Judiciário - Área Administrativa - Licitações e Contratos - SECOMP/SAO;

- Técnico Judiciário - Área Administrativa - Licitações e Contratos - SECOMP/SAO;

- Técnico Judiciário - Área Administrativa - Licitações e Contratos - SECONT/SAO;

- Analista Judiciário - Apoio Especializado - Museólogo - SEPBMI;

- Analista Judiciário - Apoio Especializado - Historiador - SEPBMI.

Quanto ao não acatamento das especialidades propostas pela SAO (acima detalhadas), Maria Eridan (COINT) ponderou que talvez a intenção da SAO nessas especialidades, não seja propriamente voltada ao profissional especialista, mas ao profissional com formação em gestão pública. Como essas considerações foram apresentadas no final da reunião, o tema poderá ser analisado na próxima reunião.

4.5. Ao final, Eduardo designou nova reunião do Comitê de Governança de Pessoas, para o dia 25.10.2022 (terça-feira), às 14 horas, objetivando dar continuidade às discussões, avaliações e definição dos cargos/novas especialidades que se pretende criar (1412540); bem como para deliberação acerca da manutenção ou não do cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia da EJE.

5. Conclusão:

Concluindo a reunião, deliberou-se pelos encaminhamentos do item 4.5.

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 26/10/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDUARDO RANGEL RIBEIRO
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 26/10/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIO(A) E DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 28/10/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CLÁUDIO AURÉLIO DE ARAÚJO DANTAS

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO AURÉLIO DE ARAÚJO DANTAS em 03/11/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR em 04/11/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 04/11/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOÃO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Documento assinado eletronicamente por João Fidelis de Oliveira Neto em 22/11/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1411088&crc=91A428F2, informando, caso não preenchido, o código verificador **1411088** e o código CRC **91A428F2**..